

PREVMMAR

**Serviço de Previdência dos Servidores
Municipais de Maracaju - MS**

PREVMMAR – MARACAJU - MS

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ano Base: 2014 Data Base:31/12/2013

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	22
9. Parecer Atuarial.....	25

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Maracaju-MS** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2013**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

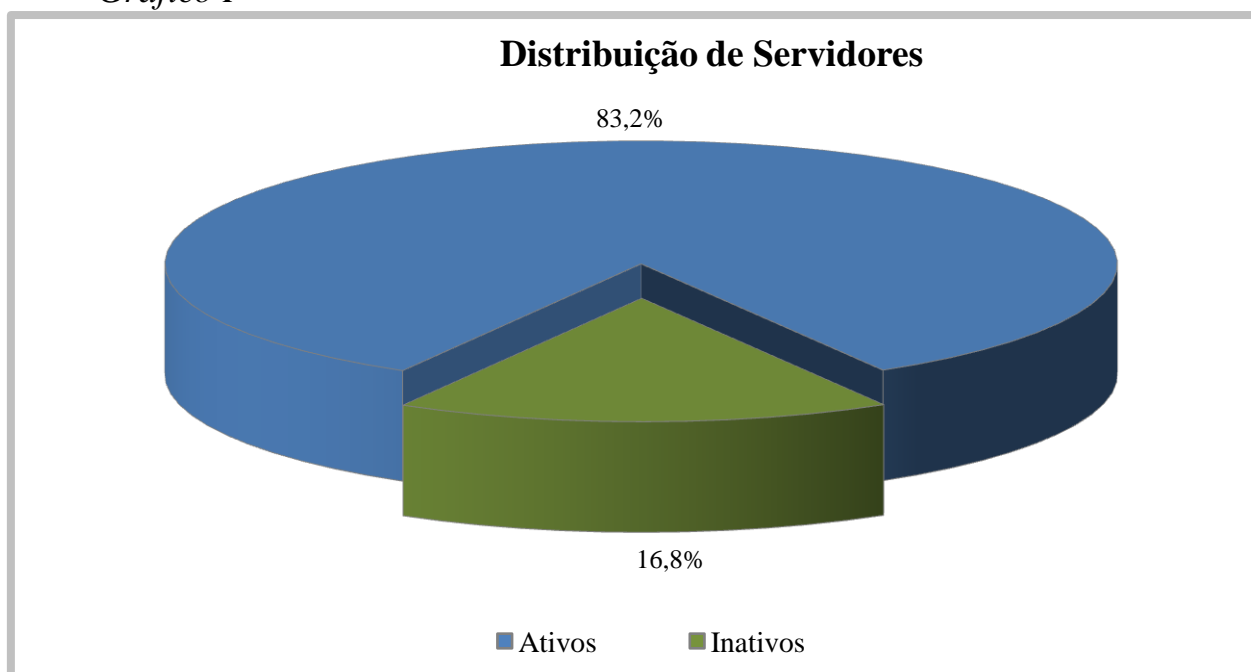
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2013

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	862	174	1.036
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.708,06	1.486,67	1.670,88

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

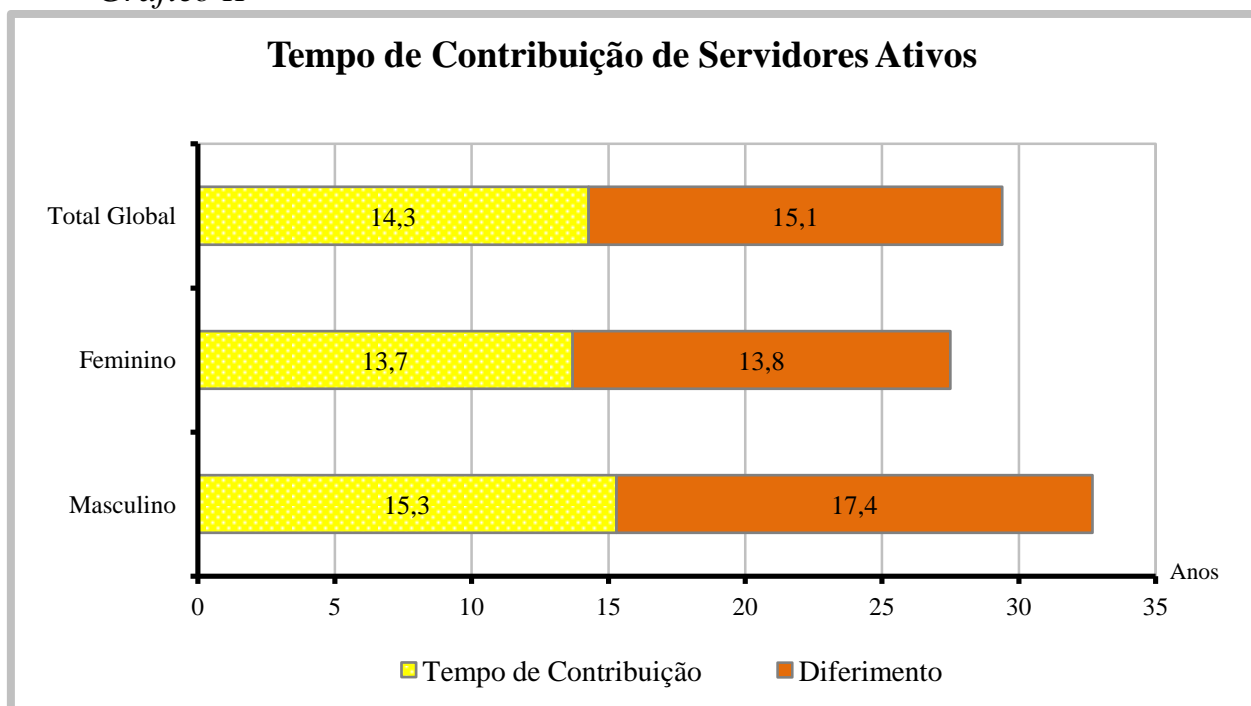
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	314	548	862
Idade Média	44,8	42,9	43,6
Tempo de INSS Anterior	2,5	2,3	2,4
Tempo de Serviço Público	12,8	11,4	11,9
Tempo de Serviço Total	15,3	13,7	14,3
Diferimento Médio (*)	17,4	13,8	15,1
Remuneração Média (R\$)	1.684,02	1.721,84	1.708,06

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

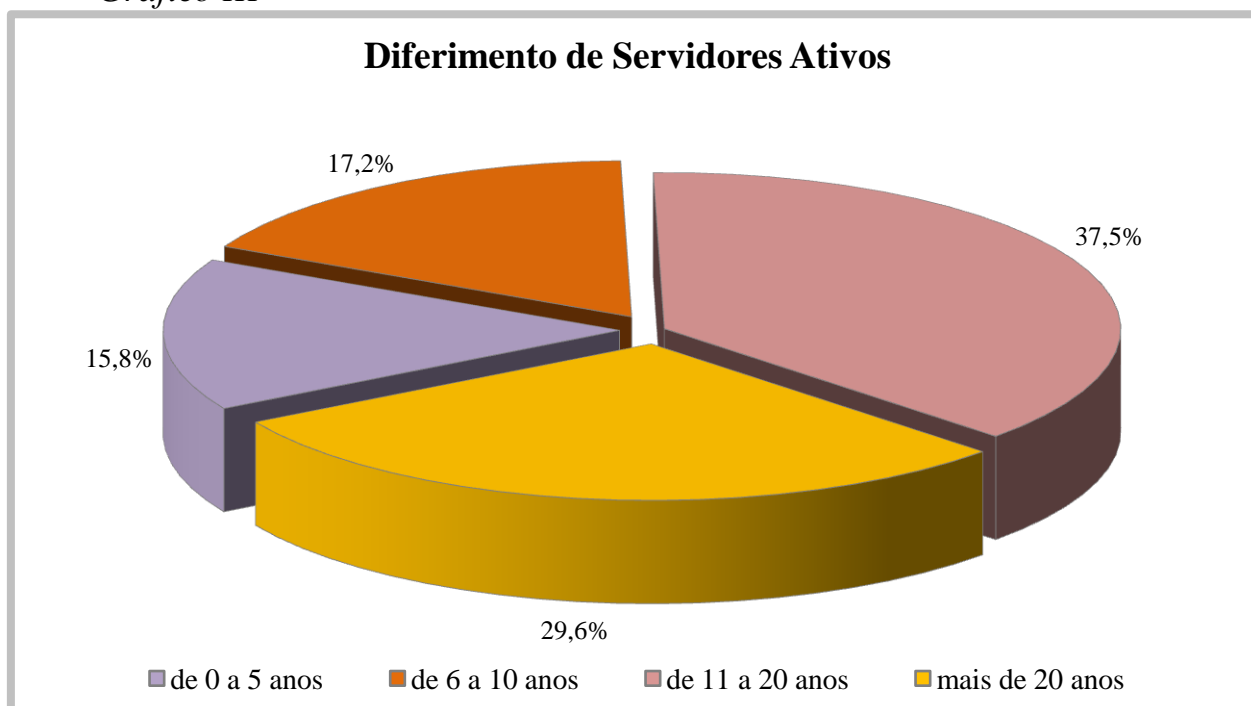
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	12	26	38
Idade Média	66,6	59,9	62,0
Tempo de Serviço Total	26,8	23,7	24,7
Remuneração Média (R\$)	1.951,68	2.224,03	2.138,02

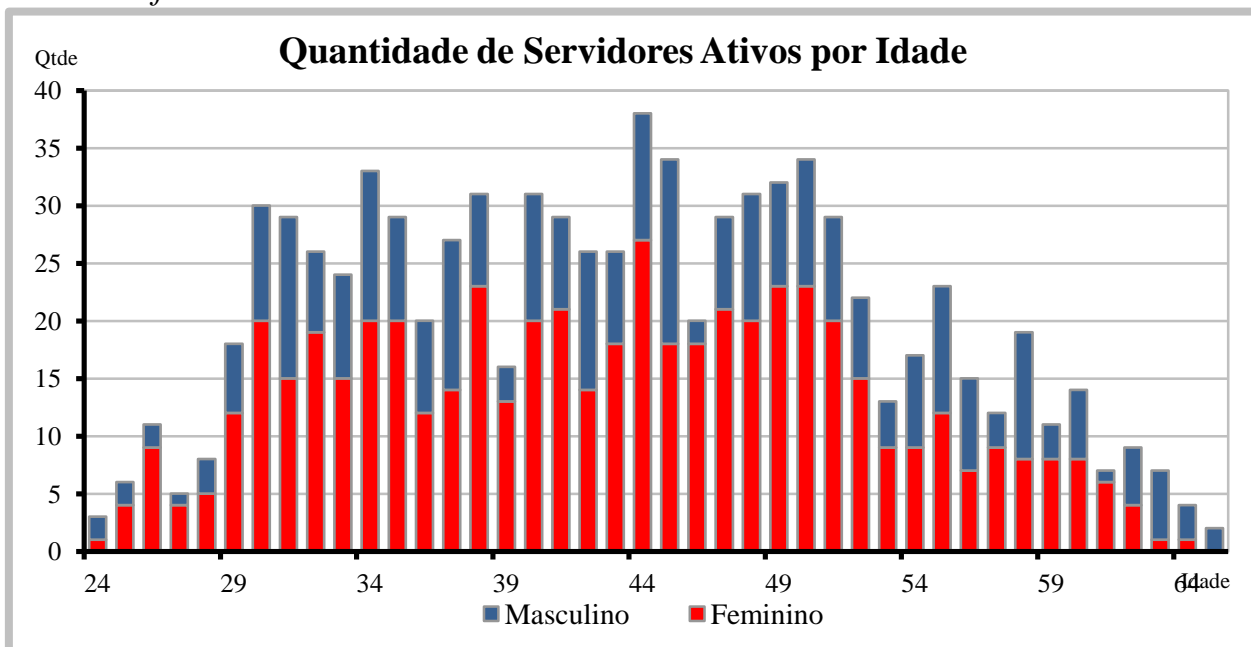
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



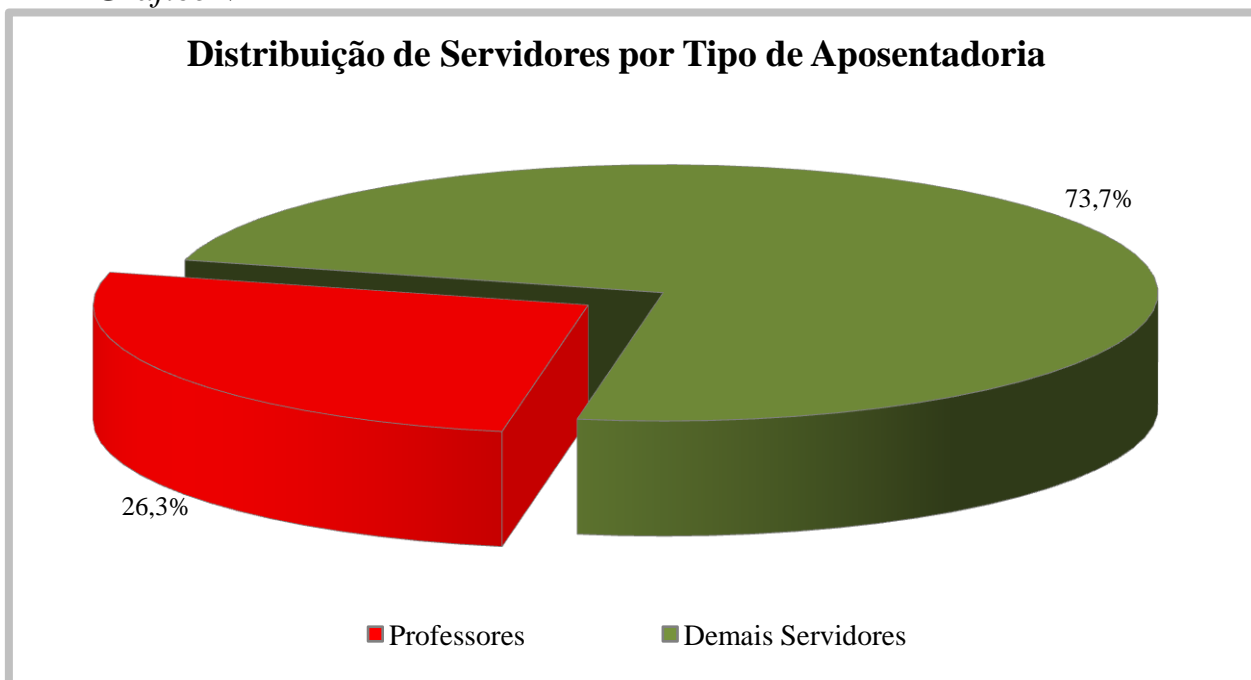
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

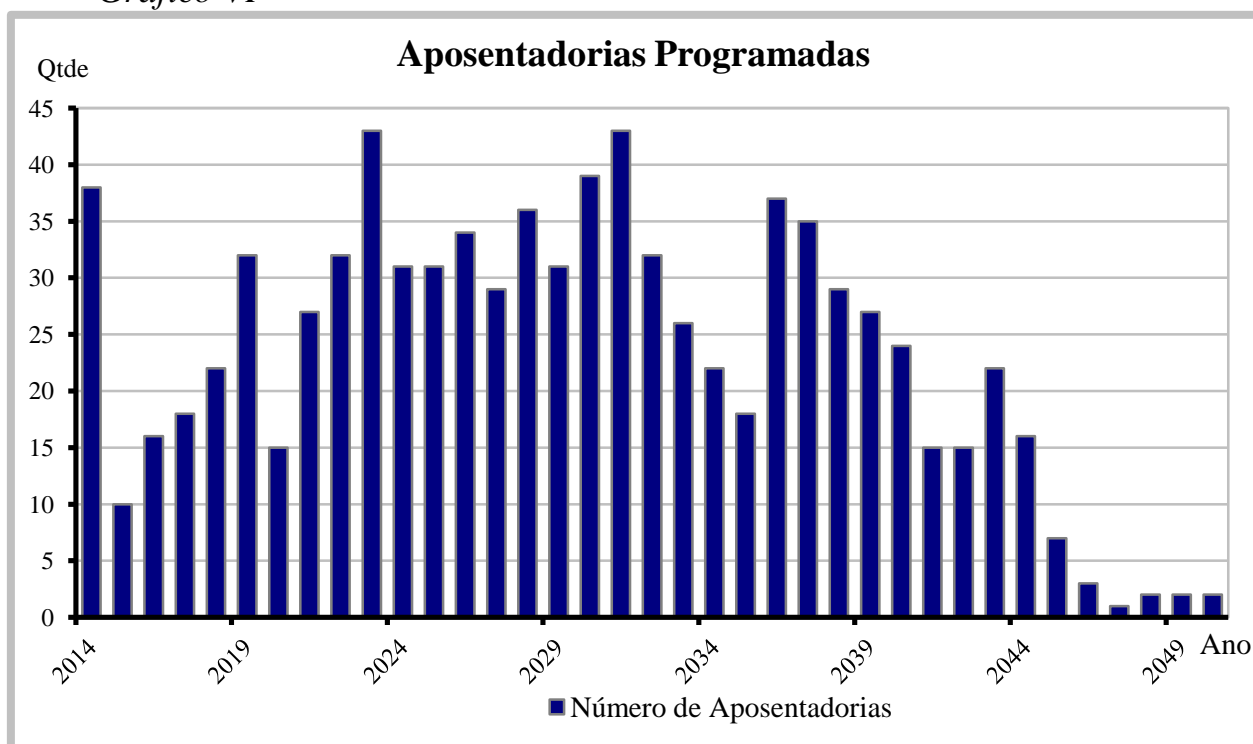
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2013

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2014	2	31	5	38	824
2015	0	9	1	10	814
2016	2	11	3	16	798
2017	0	12	6	18	780
2018	1	14	7	22	758
2019	9	15	8	32	726
2020	2	8	5	15	711
2021	4	20	3	27	684
2022	8	13	11	32	652
2023	12	19	12	43	609
2024	11	17	3	31	578
2025	9	17	5	31	547
2026	9	12	13	34	513
2027	8	17	4	29	484
2028	12	18	6	36	448
2029	8	18	5	31	417
2030	5	17	17	39	378
2031	10	15	18	43	335
2032	15	5	12	32	303
2033	16	3	7	26	277
2034	7	8	7	22	255
2035	4	8	6	18	237
2036	24	10	3	37	200
2037	25	8	2	35	165
2038	25	2	2	29	136
2039	25	1	1	27	109
2040	23	1	0	24	85
2041	15	0	0	15	70
2042	14	1	0	15	55
2043	22	0	0	22	33
2044	16	0	0	16	17
2045	7	0	0	7	10
2046	3	0	0	3	7
2047	1	0	0	1	6
2048	2	0	0	2	4
2049	2	0	0	2	2
2050	2	0	0	2	0
2051	0	0	0	0	0
2052	0	0	0	0	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
Total	360	330	172	862	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2013

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	2	9	11
	Idade Média	58,5	58,7	58,6
	Benef. Médio (R\$)	1.013,01	1.282,27	1.233,31
Tempo de Serviço	Quantidade	8	42	50
	Idade Média	66,9	60,6	61,6
	Benef. Médio (R\$)	1.346,22	2.872,56	2.628,35
Idade	Quantidade	21	49	70
	Idade Média	69,0	63,1	64,8
	Benef. Médio (R\$)	989,72	1.016,59	1.008,53
Pensionistas	Quantidade	12	31	43
	Idade Média	42,4	54,1	50,8
	Benef. Médio (R\$)	804,40	1.078,97	1.002,34
Total Geral	Quantidade	43	131	174
	Idade Média	60,7	59,9	60,1
	Benef. Médio (R\$)	1.005,41	1.644,65	1.486,67

Gráfico VII

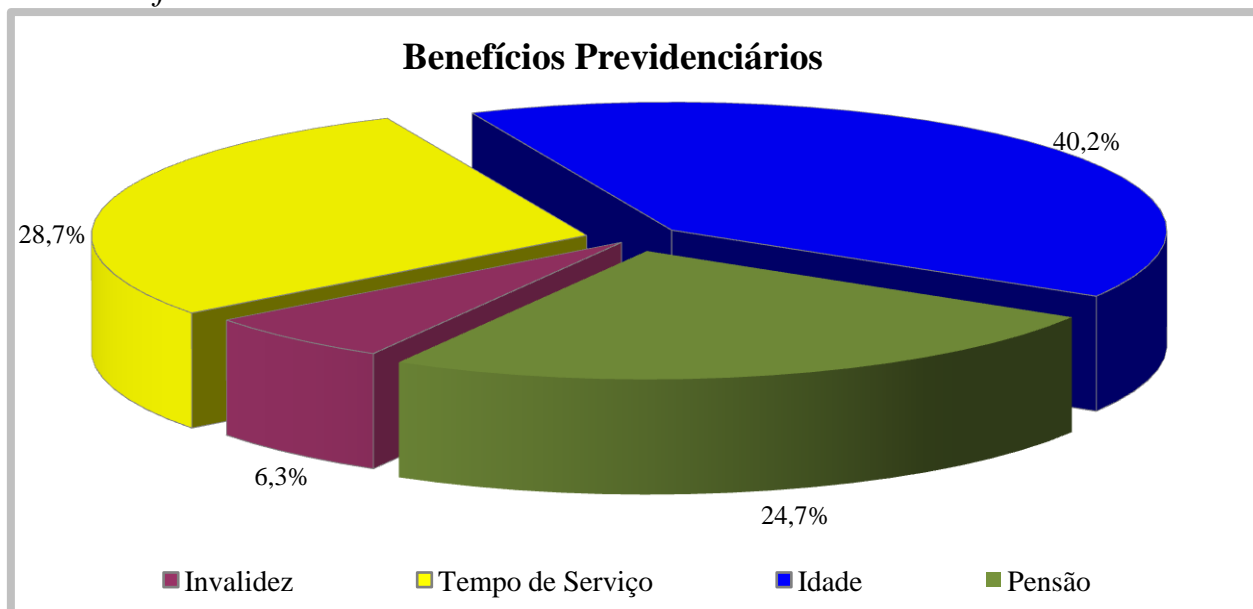
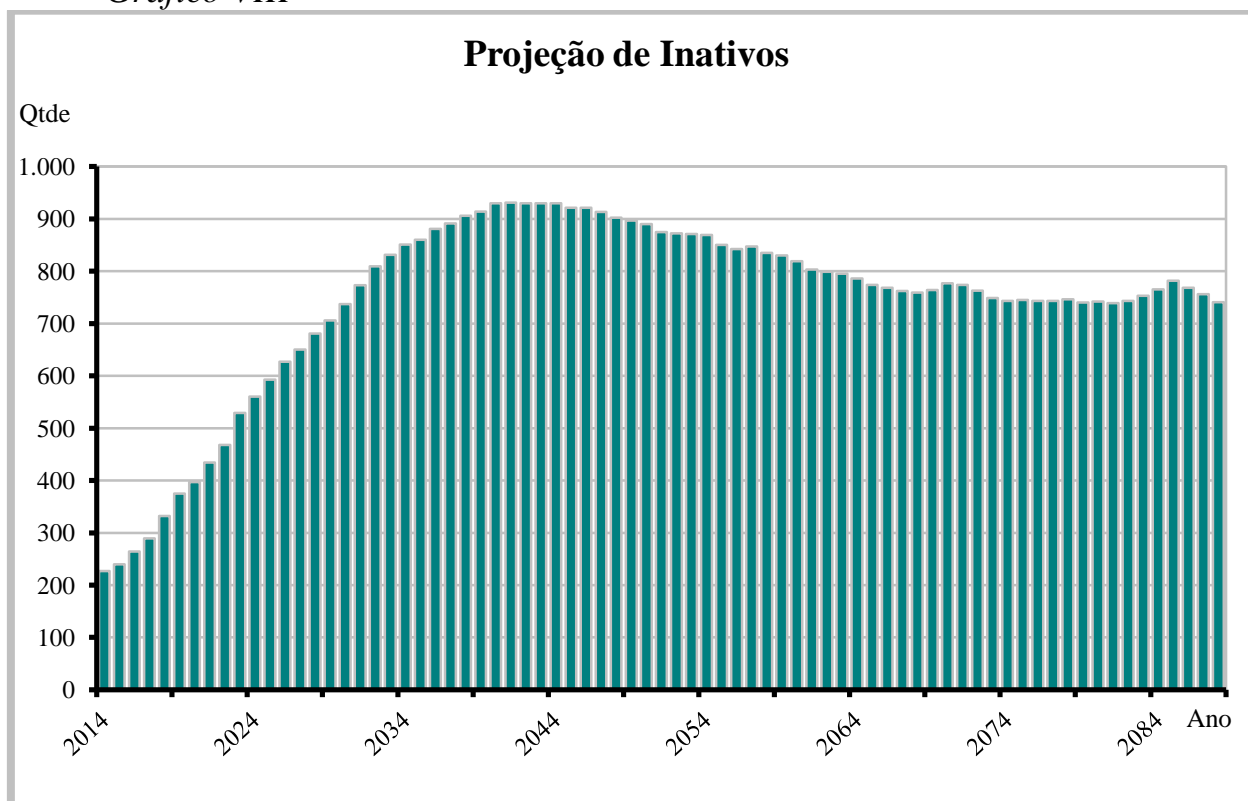


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir $P_A <$ R\$ 971,78

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 33,16$$

se $P_A <$ R\$ 646,55

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 23,36$$

se $\text{R\$ } 646,55 < P_A < 971,78$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir $P_A <$ R\$ 971,78
 $\text{RMI} = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 13,45% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 11,45% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2011 (disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130805-165330-565.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,56% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,56% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;
- g) Para o cálculo dos benefícios de auxílio-doença, foram observados o valor médio dos dispêndios com estes benefícios nos últimos 3 anos. Como a média das despesas com benefícios de auxílio-doença estão acima da projeção para os próximos anos, ajustamos os gastos futuros com auxílio-doença em 196,7%.

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **PREVMMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS:**

31/12/2013

ITENS		VALOR (R\$)	
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação		39.722.293,31	
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)</i>		32.060.503,15	
<i>Saldo Devedor dos Parcelamentos</i>		7.661.790,16	
Percentuais de Contribuição em Vigor		(%)	
a) Prefeitura - Contribuição Normal		13,45%	
<i>Contribuição Normal</i>		11,45%	
<i>Custeio Administrativo</i>		2,00%	
b) Prefeitura - Contribuição Adicional (Lei Municipal nº 1.733/20013)			
Ano	%	Ano	%
2014	9,80%	2025	35,10%
2015	12,10%	2026	37,40%
2016	14,40%	2027	39,70%
2017	16,70%	2028	42,00%
2018	19,00%	2029	44,30%
2019	21,30%	2030	46,60%
2020	23,60%	2031	48,90%
2021	25,90%	2032	51,20%
2022	28,20%	2033	53,50%
2023	30,50%	2034	55,80%
2024	32,80%	2035 a 2043	56,00%
c) Servidores Ativos		11,00%	
d) Servidores Inativos (Aposentados) (**)		11,00%	
e) Servidores Inativos (Pensionistas) (**)		11,00%	

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.159,00 em 31/12/2013)

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	31.016.562,39	0,00	31.016.562,39	9,46%	
2) Pensão por Morte	5.942.705,89	0,00	5.942.705,89	1,81%	
3) Reversão em Pensão	3.667.283,26	0,00	3.667.283,26	1,12%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	40.626.551,54	0,00	40.626.551,54	12,39%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	31.236.708,89	3.463.439,35	34.700.148,24	10,58%	3,65%
6) Aposentadoria do Professor	33.424.356,64	6.043.935,73	39.468.292,37	12,04%	4,14%
7) Aposentadoria por Idade	37.090.215,44	12.370.881,37	49.461.096,81	15,09%	5,79%
8) Reversão em Pensão	11.819.245,02	2.580.233,43	14.399.478,45	4,39%	1,59%
9) Pensão por Morte de Ativo	8.830.785,69	6.091.102,66	14.921.888,35	4,55%	2,80%
10) Pensão por Morte de Inválido	425.181,80	282.476,55	707.658,35	0,22%	0,12%
11) Aposentadoria por Invalidez	4.377.495,84	3.011.932,86	7.389.428,70	2,25%	1,34%
12) Auxílio-doença	4.627.268,01	3.631.717,75	8.258.985,76	2,52%	1,63%
13) Salário-maternidade	425.331,93	962.577,21	1.387.909,14	0,42%	0,35%
14) Salário-família	516.711,70	478.296,84	995.008,54	0,30%	0,23%
15) Benefícios a Conceder (5+...+14)	132.773.300,96	38.916.593,75	171.689.894,71	52,36%	21,64%
16) Custo Total (4+15)	173.399.852,50	38.916.593,75	212.316.446,25	64,76%	
Valor Atual da Folha Futura	165.910.527,53	161.932.621,08	327.843.148,61		

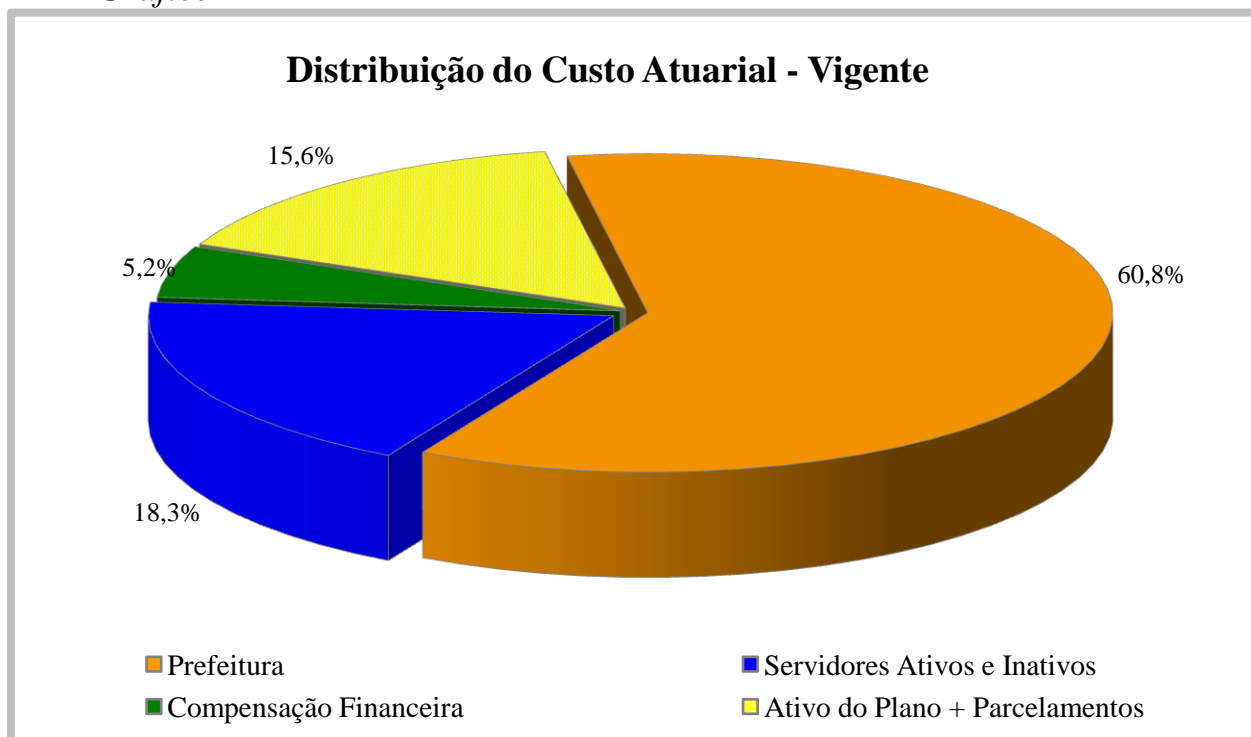
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2013

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	173.399.852,50	38.916.593,75	212.316.446,25	64,76%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	10.704.635,28	0,00	10.704.635,28	3,27%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	1.321.449,58	179.255,46	1.500.705,04	0,46%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	18.250.158,03	17.812.588,32	36.062.746,35	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	18.996.755,40	18.541.285,11	37.538.040,51	11,45%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	7.661.790,16	0,00	7.661.790,16	2,34%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	32.060.503,13	0,00	32.060.503,13	9,78%
Déficit / Superávit Atuarial	84.404.560,92	2.383.464,86	86.788.025,78	26,47%
<i>(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	41.455.357,87	45.647.907,86	87.103.265,73	26,57%
<i>(*)Contr.Adicion Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
Déficit / Superávit Atuarial	42.949.203,05	43.264.443,00	315.239,95	0,10%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 1.733/2013.

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	9.054.514,56	4.926.149,25	4.128.365,31	36.188.868,44
2015	9.999.572,46	5.204.833,27	4.794.739,19	40.983.607,63
2016	10.780.997,06	5.733.272,28	5.047.724,78	46.031.332,41
2017	11.581.190,86	6.266.952,13	5.314.238,73	51.345.571,13
2018	11.859.716,94	7.206.027,65	4.653.689,29	55.999.260,42
2019	12.958.468,43	8.146.986,87	4.811.481,56	60.810.741,98
2020	13.853.905,75	8.630.650,23	5.223.255,52	66.033.997,50
2021	14.600.654,90	9.425.419,50	5.175.235,40	71.209.232,90
2022	15.429.487,07	10.165.350,54	5.264.136,53	76.473.369,43
2023	16.168.825,51	11.491.838,24	4.676.987,27	81.150.356,71
2024	17.209.333,18	12.170.023,19	5.039.309,99	86.189.666,70
2025	17.919.956,28	12.874.921,02	5.045.035,26	91.234.701,96
2026	18.786.452,77	13.623.804,87	5.162.647,90	96.397.349,87
2027	19.779.128,41	14.125.111,28	5.654.017,13	102.051.366,99
2028	20.505.527,30	14.797.996,53	5.707.530,77	107.758.897,76
2029	21.176.986,71	15.326.308,19	5.850.678,52	113.609.576,28
2030	22.285.900,43	16.011.303,62	6.274.596,81	119.884.173,08
2031	22.896.004,66	16.789.846,14	6.106.158,52	125.990.331,60
2032	23.800.834,62	17.579.493,69	6.221.340,93	132.211.672,53
2033	24.462.698,80	18.048.582,01	6.414.116,79	138.625.789,32
2034	25.229.446,12	18.485.203,29	6.744.242,83	145.370.032,15
2035	25.914.037,00	18.687.524,94	7.226.512,06	152.596.544,21
2036	26.221.535,30	19.128.250,95	7.093.284,35	159.689.828,56
2037	26.864.294,96	19.347.044,16	7.517.250,80	167.207.079,36
2038	27.093.319,99	19.689.784,99	7.403.535,00	174.610.614,36
2039	27.785.807,08	19.847.691,32	7.938.115,76	182.548.730,12
2040	28.247.009,05	20.211.758,56	8.035.250,49	190.583.980,60
2041	28.677.445,48	20.212.937,82	8.464.507,66	199.048.488,27
2042	29.251.991,10	20.201.520,22	9.050.470,88	208.098.959,15
2043	29.763.496,75	20.205.284,02	9.558.212,73	217.657.171,88
2044	18.690.949,01	20.190.337,46	(1.499.388,45)	216.157.783,43
2045	18.582.109,92	20.013.212,98	(1.431.103,06)	214.726.680,37
2046	18.378.233,88	20.002.147,97	(1.623.914,09)	213.102.766,28
2047	18.334.102,87	19.835.189,78	(1.501.086,91)	211.601.679,37
2048	18.210.988,67	19.598.162,90	(1.387.174,23)	210.214.505,14
2049	18.027.769,79	19.485.686,56	(1.457.916,77)	208.756.588,37
2050	17.998.598,70	19.326.727,23	(1.328.128,53)	207.428.459,83
2051	17.863.075,30	19.005.712,36	(1.142.637,06)	206.285.822,77

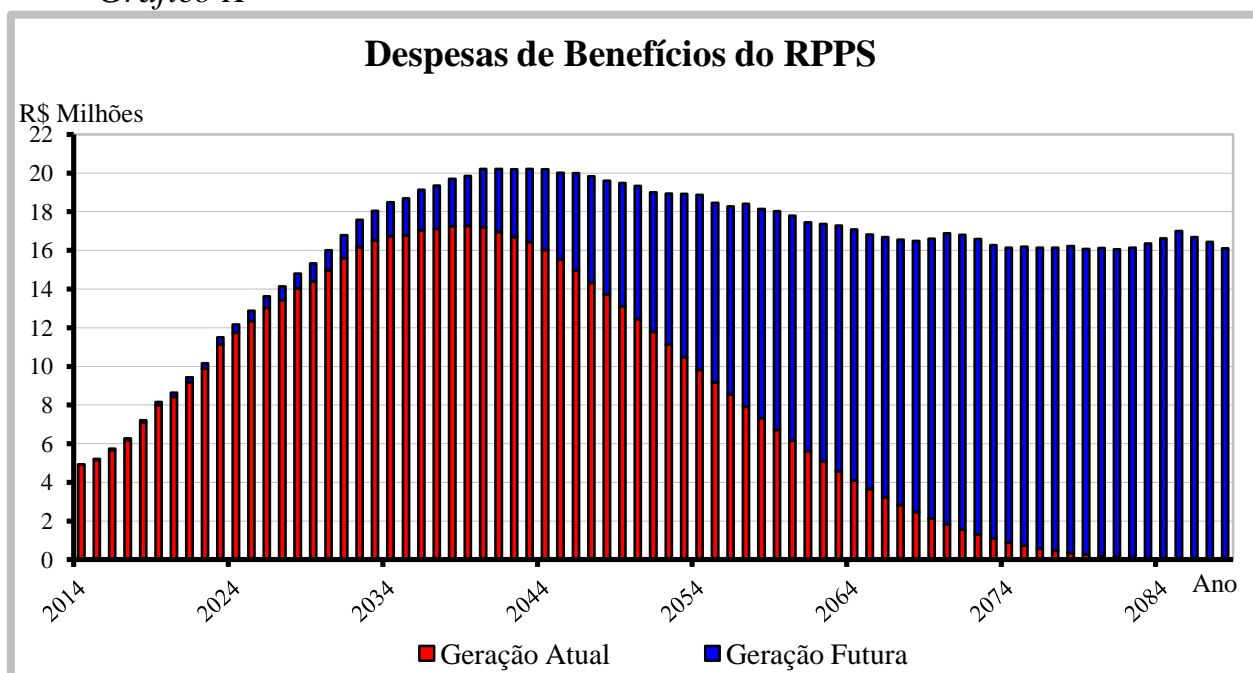
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	17.686.183,74	18.937.715,72	(1.251.531,98)	205.034.290,79
2053	17.536.394,41	18.919.328,79	(1.382.934,38)	203.651.356,40
2054	17.421.229,42	18.872.127,06	(1.450.897,64)	202.200.458,77
2055	17.384.295,93	18.457.436,32	(1.073.140,39)	201.127.318,38
2056	17.239.483,15	18.280.013,88	(1.040.530,73)	200.086.787,64
2057	17.024.172,33	18.402.631,39	(1.378.459,06)	198.708.328,58
2058	17.032.069,01	18.139.819,12	(1.107.750,11)	197.600.578,48
2059	16.873.051,94	18.027.111,48	(1.154.059,54)	196.446.518,94
2060	16.868.845,87	17.798.847,90	(930.002,03)	195.516.516,91
2061	16.817.005,74	17.447.739,38	(630.733,64)	194.885.783,27
2062	16.659.533,97	17.365.899,38	(706.365,41)	194.179.417,86
2063	16.585.197,20	17.272.466,42	(687.269,22)	193.492.148,64
2064	16.568.519,29	17.077.330,33	(508.811,04)	192.983.337,60
2065	16.564.211,67	16.821.026,90	(256.815,23)	192.726.522,37
2066	16.496.189,40	16.676.413,53	(180.224,13)	192.546.298,25
2067	16.429.037,83	16.543.714,97	(114.677,14)	192.431.621,11
2068	16.383.834,98	16.487.500,03	(103.665,05)	192.327.956,06
2069	16.321.153,00	16.602.057,34	(280.904,34)	192.047.051,72
2070	16.223.282,39	16.881.134,01	(657.851,62)	191.389.200,10
2071	16.183.715,47	16.802.393,74	(618.678,27)	190.770.521,83
2072	16.145.031,83	16.579.148,59	(434.116,76)	190.336.405,07
2073	16.138.141,21	16.263.926,72	(125.785,51)	190.210.619,56
2074	16.118.780,19	16.133.986,04	(15.205,85)	190.195.413,71
2075	16.114.603,94	16.192.611,73	(78.007,79)	190.117.405,92
2076	16.063.822,49	16.134.076,79	(70.254,30)	190.047.151,62
2077	16.016.174,69	16.136.946,46	(120.771,77)	189.926.379,86
2078	16.063.151,65	16.213.029,00	(149.877,35)	189.776.502,50
2079	16.025.260,78	16.074.429,61	(49.168,83)	189.727.333,67
2080	16.050.411,54	16.126.781,38	(76.369,84)	189.650.963,83
2081	16.028.446,29	16.050.574,41	(22.128,12)	189.628.835,71
2082	16.023.538,78	16.139.159,63	(115.620,85)	189.513.214,86
2083	16.003.172,02	16.351.230,36	(348.058,34)	189.165.156,52
2084	15.954.188,28	16.620.101,25	(665.912,97)	188.499.243,54
2085	15.870.344,41	16.992.902,44	(1.122.558,03)	187.376.685,51
2086	15.851.185,00	16.682.772,77	(831.587,77)	186.545.097,74
2087	15.811.271,38	16.426.431,52	(615.160,14)	185.929.937,60
2088	15.804.146,60	16.100.521,73	(296.375,13)	185.633.562,47
2089	15.738.794,41	15.921.097,62	(182.303,21)	185.451.259,26

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVMMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2011
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/11	dez/12	dez/13
Número de Servidores Ativos	907	919	862
Valor Médio da Remuneração do Ativo	1.193,96	1.428,70	1.708,06
Número de Beneficiários	132	140	174
Valor Médio dos Benefícios	1.060,89	1.412,45	1.486,67
Custo Total do Plano em R\$	149.357.386,90	192.404.870,56	212.316.446,25
Custo do Plano em % da Folha	60,70%	63,14%	64,76%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	14.007.029,48	32.593.964,93	315.239,95
Déficit / Superávit em % Folha	5,69%	10,70%	0,10%
Folha Salarial Futura em R\$	246.032.652,00	304.711.868,28	327.843.148,61
Saldo dos Parcelamentos em R\$	762.780,29	0,00	7.661.790,16
Valor dos Investimentos do Plano	32.590.081,66	31.746.323,54	32.060.503,13

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento da média das remunerações dos servidores ativos, concessão de novos benefícios previdenciários, baixa rentabilidade dos investimentos do plano e a contratação de parcelamentos. O plano passou a apresentar superávit atuarial em decorrência da aplicação do plano de equacionamento implantado através da Lei Municipal nº 1.733/2013.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 212,3 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 212,6 milhões e, portanto, indicam um superávit com valor atual de R\$ 315 mil, este valor representa 0,10% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Tendo em visto o pequeno superávit do plano, recomendamos manter o plano de equacionamento previsto na Lei Municipal nº 1.733 de 22 de agosto de 2013. Em 2014 a alíquota de contribuição adicional será de 9,80%.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2013 foi de -4,98%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 11,90% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida.

Por considerarmos este resultado atípico e fora da normalidade, continuaremos a utilizar a taxa de juros de 6% ao ano por mais alguns exercícios e caso se confirme que não será possível atingir este objetivo de rentabilidade no futuro reduziremos para um patamar mais adequado. É importante frisar que qualquer redução nesta hipótese ocasionará uma variação importante nos resultados das projeções atuariais.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,56% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,56% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 13,45% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 11,45% será destinado ao custeio previdenciário.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	58,6	54,9
Não Professores	62,7	57,7

Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	165.910.527,53	161.932.621,08	327.843.148,61
Ativo	39.722.293,29	-	39.722.293,29
PMBC	40.224.734,24	-	40.224.734,24
VABF - Benefícios Concedidos	40.626.551,54	-	40.626.551,54
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF – Conced. Aposent. e Pensionistas	401.817,30	-	401.817,30
PMBAC	53.151.397,38	(43.264.443,00)	9.886.954,38
VABF - A Conceder	132.773.300,96	38.916.593,75	171.689.894,71
(-) VACF - A Conceder Ente	60.452.113,27	64.189.192,97	124.641.306,24
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	19.169.790,31	17.991.843,78	37.161.634,09
Compensação Financeira a Receber	10.704.635,28	-	10.704.635,28
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superávit Atuarial	42.949.203,05	43.264.443,00	315.239,95

Amortização do Déficit por Aliquotas - Vigente

Ente Federativo	Maracaju-MS
Juros Anuais	6%
Prazo em Anos	30
Déficit Atuarial (R\$)	86.788.025,78
Qtd Mulheres	548
Qtde Homens	314
Salário Médio das Mulheres	1.721,84
Salário Médio dos Homens	1.684,02
Folha Anual	19.140.555,98

n	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-)Pagamento	Saldo Final
1	2014	9,80%	18.242.766,38	86.788.025,78	5.207.281,55	1.787.791,11	90.207.516,22
2	2015	12,10%	19.223.513,43	90.207.516,22	5.412.450,97	2.326.045,13	93.293.922,07
3	2016	14,40%	19.172.716,47	93.293.922,07	5.597.635,32	2.760.871,17	96.130.686,22
4	2017	16,70%	19.196.083,86	96.130.686,22	5.767.841,17	3.205.746,00	98.692.781,39
5	2018	19,00%	18.596.544,99	98.692.781,39	5.921.566,88	3.533.343,55	101.081.004,73
6	2019	21,30%	19.251.262,97	101.081.004,73	6.064.860,28	4.100.519,01	103.045.346,00
7	2020	23,60%	19.541.366,60	103.045.346,00	6.182.720,76	4.611.762,52	104.616.304,24
8	2021	25,90%	19.319.147,30	104.616.304,24	6.276.978,25	5.003.659,15	105.889.623,34
9	2022	28,20%	19.355.352,13	105.889.623,34	6.353.377,40	5.458.209,30	106.784.791,44
10	2023	30,50%	19.122.032,21	106.784.791,44	6.407.087,49	5.832.219,82	107.359.659,11
11	2024	32,80%	19.563.348,38	107.359.659,11	6.441.579,55	6.416.778,27	107.384.460,38
12	2025	35,10%	19.406.003,57	107.384.460,38	6.443.067,62	6.811.507,25	107.016.020,75
13	2026	37,40%	19.541.542,38	107.016.020,75	6.420.961,25	7.308.536,85	106.128.445,15
14	2027	39,70%	19.873.500,41	106.128.445,15	6.367.706,71	7.889.779,66	104.606.372,19
15	2028	42,00%	19.711.113,18	104.606.372,19	6.276.382,33	8.278.667,54	102.604.086,99
16	2029	44,30%	19.496.765,63	102.604.086,99	6.156.245,22	8.637.067,17	100.123.265,04
17	2030	46,60%	19.908.240,01	100.123.265,04	6.007.395,90	9.277.239,84	96.853.421,09
18	2031	48,90%	19.553.699,75	96.853.421,09	5.811.205,27	9.561.759,18	93.102.867,18
19	2032	51,20%	19.647.666,22	93.102.867,18	5.586.172,03	10.059.605,10	88.629.434,11
20	2033	53,50%	20.164.272,83	88.629.434,11	5.317.766,05	10.787.885,96	83.159.314,19
21	2034	55,80%	20.058.048,83	83.159.314,19	4.989.558,85	11.192.391,25	76.956.481,79
22	2035	56,00%	20.377.910,75	76.956.481,79	4.617.388,91	11.411.630,02	70.162.240,68
23	2036	56,00%	20.218.707,83	70.162.240,68	4.209.734,44	11.322.476,38	63.049.498,74
24	2037	56,00%	20.511.734,01	63.049.498,74	3.782.969,92	11.486.571,05	55.345.897,62
25	2038	56,00%	20.244.493,88	55.345.897,62	3.320.753,86	11.336.916,57	47.329.734,90
26	2039	56,00%	20.593.197,24	47.329.734,90	2.839.784,09	11.532.190,45	38.637.328,54
27	2040	56,00%	20.607.679,21	38.637.328,54	2.318.239,71	11.540.300,36	29.415.267,90
28	2041	56,00%	20.580.006,05	29.415.267,90	1.764.916,07	11.524.803,39	19.655.380,58
29	2042	56,00%	20.709.060,39	19.655.380,58	1.179.322,83	11.597.073,82	9.237.629,60
30	2043	56,00%	20.718.687,91	9.237.629,60	554.257,78	11.602.465,23	-1.810.577,86

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	40.224.734,24	40.626.551,54	-	370.955,86	30.861,44	-	-
1	40.815.685,37	41.223.405,87	-	376.405,66	31.314,83	-	-
2	41.364.548,09	41.777.751,34	-	381.467,32	31.735,93	-	-
3	41.923.020,91	42.341.802,92	-	386.617,60	32.164,41	-	-
4	42.491.304,15	42.915.762,91	-	391.858,36	32.600,41	-	-
5	43.069.602,64	43.499.838,21	-	397.191,47	33.044,10	-	-
6	43.658.125,87	44.094.240,38	-	402.618,88	33.495,63	-	-
7	44.257.088,03	44.699.185,76	-	408.142,56	33.955,16	-	-
8	44.866.708,21	45.314.895,62	-	413.764,53	34.422,88	-	-
9	45.487.210,43	45.941.596,23	-	419.486,86	34.898,95	-	-
10	46.118.823,82	46.579.519,00	-	425.311,65	35.383,54	-	-
11	46.761.782,68	47.228.900,58	-	431.241,07	35.876,83	-	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	78.623.794,67	171.689.894,71	37.538.040,51	37.161.634,09	10.704.635,28	7.661.790,16	87.103.265,73	87.103.265,73
1	79.375.270,95	173.309.288,72	37.892.102,57	37.512.145,85	10.805.602,33	7.724.167,02	87.924.831,31	87.924.831,31
2	80.133.915,74	174.943.957,00	38.249.504,18	37.865.963,68	10.907.521,71	7.787.051,70	88.754.145,96	88.754.145,96
3	80.899.797,30	176.594.043,62	38.610.276,83	38.223.118,74	11.010.402,40	7.850.448,35	89.591.282,78	89.591.282,78
4	81.672.984,55	178.259.693,99	38.974.452,32	38.583.642,52	11.114.253,48	7.914.361,13	90.436.315,55	90.436.315,55
5	82.453.547,07	179.941.054,92	39.342.062,74	38.947.566,79	11.219.084,08	7.978.794,24	91.289.318,74	91.289.318,74
6	83.241.555,10	181.638.274,60	39.713.140,49	39.314.923,62	11.324.903,46	8.043.751,93	92.150.367,53	92.150.367,53
7	84.037.079,53	183.351.502,60	40.087.718,29	39.685.745,40	11.431.720,93	8.109.238,45	93.019.537,81	93.019.537,81
8	84.840.191,95	185.080.889,91	40.465.829,13	40.060.064,80	11.539.545,92	8.175.258,11	93.896.906,18	93.896.906,18
9	85.650.964,61	186.826.588,96	40.847.506,35	40.437.914,82	11.648.387,92	8.241.815,26	94.782.549,96	94.782.549,96
10	86.469.470,46	188.588.753,59	41.232.783,58	40.819.328,75	11.758.256,53	8.308.914,27	95.676.547,22	95.676.547,22
11	87.295.783,15	190.367.539,11	41.621.694,78	41.204.340,20	11.869.161,42	8.376.559,55	96.578.976,73	96.578.976,73

Legenda:

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Curitiba, 24 de fevereiro de 2014.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

PREVMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS

31/12/2013

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	32.060.503,13
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	31.745.263,18
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	40.224.734,24
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	40.626.551,54
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	370.955,86
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	30.861,44
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	78.623.794,67
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	171.689.894,71
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	37.538.040,51
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	37.161.634,09
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	10.704.635,28
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	7.661.790,16
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	87.103.265,73
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	87.103.265,73
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	315.239,95
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	315.239,95

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2013	-	-	-	32.060.503,13
2014	9.054.514,56	4.926.149,25	4.128.365,31	36.188.868,44
2015	9.999.572,46	5.204.833,27	4.794.739,19	40.983.607,63
2016	10.780.997,06	5.733.272,28	5.047.724,78	46.031.332,41
2017	11.581.190,86	6.266.952,13	5.314.238,73	51.345.571,13
2018	11.859.716,94	7.206.027,65	4.653.689,29	55.999.260,42
2019	12.958.468,43	8.146.986,87	4.811.481,56	60.810.741,98
2020	13.853.905,75	8.630.650,23	5.223.255,52	66.033.997,50
2021	14.600.654,90	9.425.419,50	5.175.235,40	71.209.232,90
2022	15.429.487,07	10.165.350,54	5.264.136,53	76.473.369,43
2023	16.168.825,51	11.491.838,24	4.676.987,27	81.150.356,71
2024	17.209.333,18	12.170.023,19	5.039.309,99	86.189.666,70
2025	17.919.956,28	12.874.921,02	5.045.035,26	91.234.701,96
2026	18.786.452,77	13.623.804,87	5.162.647,90	96.397.349,87
2027	19.779.128,41	14.125.111,28	5.654.017,13	102.051.366,99
2028	20.505.527,30	14.797.996,53	5.707.530,77	107.758.897,76
2029	21.176.986,71	15.326.308,19	5.850.678,52	113.609.576,28
2030	22.285.900,43	16.011.303,62	6.274.596,81	119.884.173,08
2031	22.896.004,66	16.789.846,14	6.106.158,52	125.990.331,60
2032	23.800.834,62	17.579.493,69	6.221.340,93	132.211.672,53
2033	24.462.698,80	18.048.582,01	6.414.116,79	138.625.789,32
2034	25.229.446,12	18.485.203,29	6.744.242,83	145.370.032,15
2035	25.914.037,00	18.687.524,94	7.226.512,06	152.596.544,21
2036	26.221.535,30	19.128.250,95	7.093.284,35	159.689.828,56
2037	26.864.294,96	19.347.044,16	7.517.250,80	167.207.079,36
2038	27.093.319,99	19.689.784,99	7.403.535,00	174.610.614,36
2039	27.785.807,08	19.847.691,32	7.938.115,76	182.548.730,12
2040	28.247.009,05	20.211.758,56	8.035.250,49	190.583.980,60
2041	28.677.445,48	20.212.937,82	8.464.507,66	199.048.488,27
2042	29.251.991,10	20.201.520,22	9.050.470,88	208.098.959,15
2043	29.763.496,75	20.205.284,02	9.558.212,73	217.657.171,88
2044	18.690.949,01	20.190.337,46	(1.499.388,45)	216.157.783,43
2045	18.582.109,92	20.013.212,98	(1.431.103,06)	214.726.680,37
2046	18.378.233,88	20.002.147,97	(1.623.914,09)	213.102.766,28
2047	18.334.102,87	19.835.189,78	(1.501.086,91)	211.601.679,37
2048	18.210.988,67	19.598.162,90	(1.387.174,23)	210.214.505,14
2049	18.027.769,79	19.485.686,56	(1.457.916,77)	208.756.588,37
2050	17.998.598,70	19.326.727,23	(1.328.128,53)	207.428.459,83
2051	17.863.075,30	19.005.712,36	(1.142.637,06)	206.285.822,77

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	17.686.183,74	18.937.715,72	(1.251.531,98)	205.034.290,79
2053	17.536.394,41	18.919.328,79	(1.382.934,38)	203.651.356,40
2054	17.421.229,42	18.872.127,06	(1.450.897,64)	202.200.458,77
2055	17.384.295,93	18.457.436,32	(1.073.140,39)	201.127.318,38
2056	17.239.483,15	18.280.013,88	(1.040.530,73)	200.086.787,64
2057	17.024.172,33	18.402.631,39	(1.378.459,06)	198.708.328,58
2058	17.032.069,01	18.139.819,12	(1.107.750,11)	197.600.578,48
2059	16.873.051,94	18.027.111,48	(1.154.059,54)	196.446.518,94
2060	16.868.845,87	17.798.847,90	(930.002,03)	195.516.516,91
2061	16.817.005,74	17.447.739,38	(630.733,64)	194.885.783,27
2062	16.659.533,97	17.365.899,38	(706.365,41)	194.179.417,86
2063	16.585.197,20	17.272.466,42	(687.269,22)	193.492.148,64
2064	16.568.519,29	17.077.330,33	(508.811,04)	192.983.337,60
2065	16.564.211,67	16.821.026,90	(256.815,23)	192.726.522,37
2066	16.496.189,40	16.676.413,53	(180.224,13)	192.546.298,25
2067	16.429.037,83	16.543.714,97	(114.677,14)	192.431.621,11
2068	16.383.834,98	16.487.500,03	(103.665,05)	192.327.956,06
2069	16.321.153,00	16.602.057,34	(280.904,34)	192.047.051,72
2070	16.223.282,39	16.881.134,01	(657.851,62)	191.389.200,10
2071	16.183.715,47	16.802.393,74	(618.678,27)	190.770.521,83
2072	16.145.031,83	16.579.148,59	(434.116,76)	190.336.405,07
2073	16.138.141,21	16.263.926,72	(125.785,51)	190.210.619,56
2074	16.118.780,19	16.133.986,04	(15.205,85)	190.195.413,71
2075	16.114.603,94	16.192.611,73	(78.007,79)	190.117.405,92
2076	16.063.822,49	16.134.076,79	(70.254,30)	190.047.151,62
2077	16.016.174,69	16.136.946,46	(120.771,77)	189.926.379,86
2078	16.063.151,65	16.213.029,00	(149.877,35)	189.776.502,50
2079	16.025.260,78	16.074.429,61	(49.168,83)	189.727.333,67
2080	16.050.411,54	16.126.781,38	(76.369,84)	189.650.963,83
2081	16.028.446,29	16.050.574,41	(22.128,12)	189.628.835,71
2082	16.023.538,78	16.139.159,63	(115.620,85)	189.513.214,86
2083	16.003.172,02	16.351.230,36	(348.058,34)	189.165.156,52
2084	15.954.188,28	16.620.101,25	(665.912,97)	188.499.243,54
2085	15.870.344,41	16.992.902,44	(1.122.558,03)	187.376.685,51
2086	15.851.185,00	16.682.772,77	(831.587,77)	186.545.097,74
2087	15.811.271,38	16.426.431,52	(615.160,14)	185.929.937,60

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	862
Folha Salarial de Ativos	1.472.350,46
Idade Média de Ativos	43,6
Nº de Servidores Inativos	174
Folha dos Inativos	258.681,41
Idade Média de Inativos	60,1
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,56% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,56% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308